



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 01/08/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 102140/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para para que seja feito a sinalização e identificações com placas dos redutores de velocidade localizados na Rodovia Neuza Rezende saída para os Distritos de Cruzeiro dos Peixotos e Martinésia, entre o Anel Viário e a entrada das Chácaras Val Paraíso.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de todos redutores existentes neste trecho estarem sem sinalização e com pinturas de solo totalmente apagadas podendo ocasionar graves acidentes pois o trânsito no local é bastante intenso com grande fluxo de caminhões.

Câmara Municipal de Uberlândia, 24 de julho de 2024.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

Vereador - PP

